

**ATO Nº 07/2025-CGMP/PI**

Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias para o período de janeiro/2026 a dezembro/2026, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 25, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e na Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros do Ministério Público Estadual.

CONSIDERANDO o Art. 2º, §1º, IV do Ato CGMP-PI nº 05/2020, que estabelece a modalidade de correição virtual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o Calendário de Correições Ordinárias para o período de janeiro/2026 a dezembro/2026.

MPPI



CGMP

Corregedoria Geral
do Ministério Público

Art. 2º. As Correções Ordinárias poderão ocorrer nas modalidades presencial ou virtual, ficando a cargo desta Corregedoria Geral definir, segundo critério de oportunidade e conveniência decidir qual modalidade será realizada.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

FERNANDO MELO FERRO GOMES

Corregedor-Geral do Ministério Público